



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0011219-80.2023.5.15.0092

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 24/07/2023

Valor da causa: R\$ 103.226,21

Partes:

AUTOR: --- ADVOGADO: KELLY CRISTINA CARVALHO FERNANDES BACCALINI
ADVOGADO: RENATA PEREIRA PIMENTA CAMARGO **RÉU:** --- ADVOGADO: MAURO
TAVARES CERDEIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
5ª Vara do Trabalho de Campinas
ATOrd 0011219-80.2023.5.15.0092
RECLAMANTE: ---
RECLAMADO(A): ---

ATA DE AUDIÊNCIA

Em 8 de maio de 2024, na sala de sessões da MM. 5ª Vara do Trabalho de Campinas, sob a direção do(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) do Trabalho JOSE AGUIAR LINHARES LIMA NETO , realizou-se audiência relativa à Ação Trabalhista - Rito Ordinário número 0011219-80.2023.5.15.0092, supramencionada.

Às 11:55, aberta a audiência, foram apregoadas as partes.

Presente a parte reclamante ---, pessoalmente,

acompanhado(a) de seu(a) advogado(a), Dr(a). KELLY CRISTINA CARVALHO FERNANDES BACCALINI, OAB 246392A/SP.

Presente a parte reclamada ---, representado(a) pelo(a) preposto(a) Sr.(a) ---, acompanhado(a) de seu(a) advogado(a), Dr(a). LILLIAN DE OLIVEIRA POSSOBOM, OAB 237593D/SP.

Em atenção ao Ofício Circular nº 7/2023-CR 15ª Região, registro que compareceram presencialmente o magistrado, secretário de audiência e os acima qualificados e as testemunhas caso sejam ouvidas.

Em atenção ao Ofício Circular nº 7/2023-CR 15ª Região, registro que compareceram presencialmente o magistrado e secretário de audiência. Os acima qualificados e as testemunhas caso sejam ouvidas estão telepresenciais.

Caso seja necessária a juntada de procuração, substabelecimento, carta de preposição ou documento de constituição de pessoa jurídica, fica deferido o prazo de 5 dias.

Ficam as partes advertidas que os pedidos de intimação em nome de patrono específico, o qual não esteja devidamente habilitado nos autos não serão conhecidos. Da mesma forma se procederá com as petições avulsas protocolizadas indevidamente. Conforme Provimento GP/VPJ/CR N. 05/2012, art. 6º, § 4º e art. 7º, § 4º.

CONCILIAÇÃO REJEITADA.

O reclamante requer a redesignação por ausência de sua testemunha --- e ---, que embora convidadas não compareceram. Deixo para apreciar o pedido após a oitiva das partes. Protestos ante a não concordância com a cisão da audiência.

Defesa escrita, com documentos.

Vista ao reclamante que poderá se manifestar em razões finais.

Depoimento pessoal do reclamante:

1 - que batia ponto na entrada e quando olhava no sistema esse horário estava correto; que sua escala de trabalho era variada; q foi contratado para trabalhar 6h diárias mas sempre trabalhava 1h30/2h a mais; que irava apenas no máximo 10 minutos de intervalo embaixo da própria aeronave dando tempo apenas para comer uma fruta e ir ao banheiro; que participava de cursos todo mês ou a cada dois meses fora do seu expediente os quais duravam 4h; que se não participasse poderia ser punido; que uma vez não participou e não foi punido; que os

cursos que realizava a cada dois anos eram ministrados pelo próprio aeroporto não guardando nenhuma comunicação com a reclamada; que

Indeferidas as seguintes perguntas sob protestos: "se não podia revezamento com outras pessoas da equipe para tirar 15 minutos de intervalo"

Depoimento da proposta:

1 - que não existia a possibilidade de o reclamante trabalhar além da jornada; que quando trabalhou em regime de 6h o reclamante possuía 15 minutos de intervalo e na escala de 7h possuía 1h; que o reclamante tirava intervalo no refeitório e esse ficava a cerca de cinco minutos de distância do local de trabalho do autor; que o reclamante recebia vale refeição extra no regime de 7h;

Indeferidas as seguintes perguntas sob protestos: "se era oferecido o espelho de ponto no final do mês"; "qual frequência dos cursos obrigatórios e se era anotada a frequência";

Redesigno a Audiência de INSTRUÇÃO para o dia 21/05/2024 às 13:45 horas. A Audiência ocorrerá de FORMA PRESENCIAL no Fórum Trabalhista de Campinas (Av. José de Souza Campos, 422, Bairro Nova Campinas, 5º andar, Campinas /SP – CEP 13.092-123).

Dispensado a presença das partes.

O reclamante reclamante requer a intimação das testemunhas ausentes --- e ---. Indagada sobre o endereço para intimação a patrona informa que não possui endereço da 1ª testemunha. Neste ato verifico que o reclamante atuou como testemunha do Sr. --- , de modo que este já não seria ouvido de qualquer forma. O reclamante não possui o telefone da testemunha --- mas informa que entrou em contato com a referida testemunha via ligação. O autor informa ainda que trocou de celular a cerca de dez dias. Considerando o informado defiro o prazo de 02 dias para o reclamante juntar aos autos prova da data da compra de seu celular. Protestos.

Após o prazo acima venham ao autos para deliberação acerca de manutenção da próxima audiência ou de encerramento da instrução. Exceto as fundamentações legais fica desde já a indeferida a substituição das testemunhas. A ata permanecerá em sigilo.

Ciente as partes presentes.

Nada mais.

Audiência encerrada às 12:23

“Para acompanhar o andamento das audiências, acesse a Pauta Eletrônica, disponível no seguinte link:

https://pauta-hm.trt15.jus.br/pautaeletronica/pautaAudiencia.xhtml;jsessionid=oGwE1R_BA8mhIY3zfx5SZF3jNHXOqxM8Va9GgR9h.pje-pautaeletronicaapp-0

Conheça o aplicativo Justiça do Trabalho Eletrônica – JTe, desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e integrado aos sistemas judiciais da 15ª Região. Por meio dele, é possível iniciar chat com outros usuários da ferramenta, verificar a tramitação, consultar decisões e sentenças e até selecionar processos favoritos para recebimento de notificações acerca da movimentação. O aplicativo está disponível tanto para Iphone quanto para Android, podendo ser baixado nas lojas Apple Store Google Play. Por fim, é importante esclarecer que essas consultas possuem caráter meramente informativo, não substituindo as intimações realizadas no Pje, nem ocasionando início da contagem de prazos processuais

JOSE AGUIAR LINHARES LIMA NETO Juiz(a) do
Trabalho

Ata redigida por MATHEUS PEREIRA SANTOS, Secretário(a) de Audiência.



Assinado eletronicamente por: JOSE AGUIAR LINHARES LIMA NETO

- Juntado em: 08/05/2024 12:57:53 - c3bd111

<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24050812500170100000228516088?instancia=1>

Número do processo: 0011219-80.2023.5.15.0092

Número do documento: 24050812500170100000228516088